



0068

FLS.: 02

Proc. N.º 92/93

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 65/93 -

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. CHEFE DO EXECUTIVO, DD. RUBENS FURLAN, se digne Sua Excelência, interceder junto à assessoria competente, no sentido deste órgão estudar a possibilidade da instalação de um posto de saúde, no Bairro Vale do Sol, Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de Fevereiro de 1.993


VALDEMIK HOLANDA DA SILVA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que apesar do Distrito do Jardim Silveira contar com vários posto de atendimento médico, o ora reinvidicado é extremamente necessário para atender a população daquela localidade, que está afastada dos existentes. Portanto atendendo esta solicitação estará o Sr. Chefe do Executivo prestando mais um relevante serviço a comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 146

Livro n.º 1 98

Entrada n.º 8 24/1 93

A SECRETARIA:

Providenciar conforme

pede a Propositura

8 Fevereiro 1993


PRESIDENTE

Of. 66, de 9-2-93

Resp. Of. 87/93, 17-02-93